

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL

EDITAL Nº 06/2018

CONVOCAÇÃO FINAL PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

1.1. Os candidatos convocados para a fase deverão acessar no site www.ibade.org.br o link de consulta individual que constará o local, dia e horário para a entrega da documentação e FIC - ficha de informações confidenciais.

1.2. Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente habilitado para tanto, no local indicado na convocação para a fase, para entrega da FIC - ficha de informações confidenciais, devidamente preenchida e assinada e entrega dos seguintes documentos e certidões, todos obrigatoriamente autenticados em cartório, exceto os emitidos pela internet:

a) certidões que comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 05 (cinco) últimos anos e da Justiça Federal e Justiça Eleitoral de Sergipe e/ou da(s) Unidade(s) da Federação em que tenha residido por igual período;

b) certidão junto à Secretaria de Segurança Pública, ou órgão congênere, dos estados em que tenha residido nos últimos cinco anos;

c) No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Original para conferência;

e) comprovante de residência atual (com data máxima de 2 (dois) meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal - CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

f) declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão.

1.3. A FIC - ficha de informações confidenciais estará disponível no site www.ibade.org.br para consulta individual.

1.4. Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

1.4.1. Os candidatos que entregarem certidões expedidas via internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.

1.5. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, a documentação relacionada nesta convocação, que **deverá ser entregue acondicionada em um envelope A4 pardo, não lacrado**, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a CAPA PARA O ENVELOPE, disponível no site www.ibade.org.br, exceto a parte do protocolo.

1.6. Na data e horário agendado somente será recebida a documentação completa exigida neste Edital.

1.6.1. O candidato que comparecer, na data e horário agendado, com a documentação incompleta, será registrado em ata e oportunizada a entrega da documentação completa, em data, local e horário que serão indicados pelo atendente.

1.6.2. Caso o candidato não entregue TODA a documentação nas datas determinadas na convocação e pelo atendente será automaticamente ELIMINADO do Certame.

1.7. O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no item 14 do Edital de abertura do Certame.

1.8. As dúvidas acerca da Fase de Investigação Social deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: egesp.sejuc@sejuc.se.gov.br.